



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Governando com o Povo
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 965/08

De 16 de dezembro de 2008

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DEDICADO
AOS ARTISTAS DA TERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Sapé decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído como data comemorativa ao Dia Municipal dos Artistas da terra, o primeiro sábado de junho de cada ano.

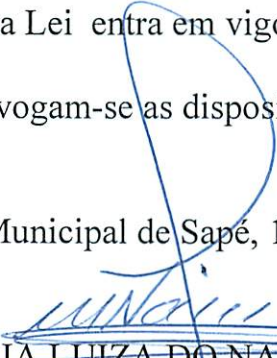
Art. 2º - O Poder Executivo fixará este dia no calendário Municipal como data festiva da Cidade.

Art. 3º - Após a sanção ou promulgação desta Lei, caberá ao Poder Executivo informar as repartições neste Município, sobre a data comemorativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 16 de dezembro de 2008.


MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA
Prefeita Municipal